



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 119 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Autorizar, a partir da data da publicação do ato em Boletim de Serviço, em conformidade com artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174- 28/2001, a redução da jornada de trabalho da servidora **THAÍS DOMINGUES COELHO FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº 2220863, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, lotada na COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO-COARR/DIPLAN, de oito horas diárias e quarenta horas semanais, para quatro horas diárias e vinte horas semanais, respectivamente, com remuneração proporcional, a serem cumpridas de forma contínua, no horário das 14:00 às 18:00. (Processo nº 02070.000732/2018-39).

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 08/02/2018, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2478484** e o código CRC **86DA68C0**.